CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2020

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, nos termos do art. 27, IV do Regimento Interno e 58, VIII da Lei Orgânica Municipal, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio dos vereadores para a legislatura 2021/2024 no valor de R$ 7.429,95 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora